



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 958, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 1.046, de 15 de dezembro de 2023](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante [PORTARIA SG/MPU 182/2023](#), PGR-00412599/2023, resolve:

Art. 1º Apostilar a nomeação de PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, Procurador da República, matrícula nº 1476, do encargo de Secretário-Geral Adjunto, CC-6, realizada originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 114, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2021, para considerar a nomeação para exercer o encargo de Secretário-Geral Adjunto, CC-7.

Art. 2º Apostilar a nomeação de ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA, Procurador da República, matrícula nº 1055, do encargo de Secretário de Assessoramento Jurídico, CC-6, realizada originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 478, de 5 de agosto de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2021, para considerar a nomeação para exercer o encargo de Secretário de Assessoramento Jurídico, CC-7.

Art. 3º Apostilar a nomeação de DARLAN AIRTON DIAS, Procurador Regional da República, matrícula nº 882, do encargo de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-6, realizada originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 22 de maio de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2020, para considerar a nomeação para exercer o encargo de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-7.

Art. 4º Apostilar a nomeação de CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador Regional da República, matrícula nº 864, do encargo de Secretário Jurídico e de Documentação, CC-6, realizada originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 630, de 24 de julho de 2020](#), publicada no Diário

Oficial da União de 27 de julho de 2020, para considerar a nomeação para exercer o encargo de Secretário Jurídico e de Documentação, CC-7.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Seção 2, p. 51.](#)

MPF
Ministério Público Federal